

Nº do Processo: 006.00045218/2026-71

Interessado: Complexo Penal de Bauru

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA - Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura ND 339039-79 – PTRES 380304

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

I – À vista das instruções constantes dos autos, que ora aprovo, e no exercício da competência a mim delegada pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, regulamentado pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, **AUTORIZO A DESPESA** no valor estimado **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **IRMÃOS MORAES (LM ANDAIMES - CNPJ: 08.519.920/0001-22**, à contratação visa resguardar a estrutura da Galeria Complexo Pena (CPP I – DR. ALBERTO BROCHIERI), conforme apontamento do Sr. Leandro Carvalho Borges (Assistente Técnico III – DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO)

. Ressalto que a contratação será processada com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores, mediante **dispensa de licitação**.

II – Encaminhe-se a Seção de Finanças e Suprimentos, para adoção das providências subsequentes.

Bauru, 30 de janeiro de 2026.



FLAVIO ANDRE FERREIRA OJAS
Chefe de Departamento Complexo Penal de Bauru